



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1374/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO".

CONSIDERANDO os eventos comemorativos ao 28º Aniversário de Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO que o Desfile Cívico será realizado no dia 17 de maio a partir das 09:00 horas ao entorno da Praça Miguel Corrêa dos Ouros, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa;

CONSIDERANDO que vários Setores da Administração Pública Municipal irão participar do Desfile Cívico acima mencionado;

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Os Setores da Administração Pública Municipal que participarão do Desfile Cívico Comemorativo terão ponto facultativo a partir das 12:00 horas.

Art. 2º - Não haverá atendimento ao público nos Setores do Paço Municipal no dia 17 de maio em virtude do Desfile Cívico Comemorativo.

Art. 3º - Os serviços públicos considerados essenciais não se submetem às normas do presente Decreto, ficando sob a responsabilidade dos Senhores Secretários Municipais suas manutenções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Marcelo Augusto Pazzini Rossafa
Secretário de Justiça e Cidadania

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 15 de maio de 2019.

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente